



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0814

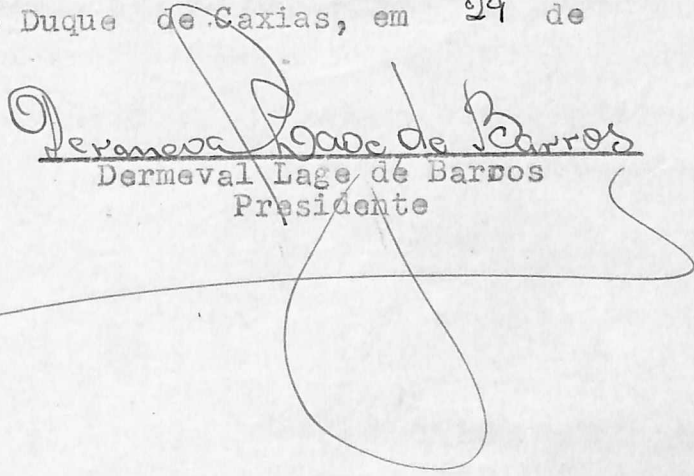
DELIBERAÇÃO Nº 348 DE 29 DE julho DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1954.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de julho de 1955.


Dermeval Lage de Barros
Dermeval Lage de Barros
Presidente